



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 549 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA**, matrícula SIAPE Nº 1646824, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Diretor de Educação Aberta e a Distância, código CD-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1456426, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor